



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**RESOLUÇÃO N° 23/2017/CONSUNI, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a criação do curso, aprovação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno do Programa Associado de Pós-graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB/ IFCE).

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e com o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004, de 22 de março de 2013,

**CONSIDERANDO** o processo 23282.012436/2017-84; e

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado na 55<sup>a</sup> reunião ordinária do Consuni, realizada no dia 28 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa Associado de Pós-graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB/ IFCE), com área de concentração em Ensino e Formação Docente, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, em associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, com oferta anual de 20 vagas, na modalidade presencial, situado na Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE060 – Km 51 - CEP: 62785-000 – Acarape – CE – Brasil.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Presidente do Conselho Universitário